

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 208/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 131/2003 do Exmo. Sr. Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, Juiz no exercício da Presidência, que interrompeu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 24.11.2003, o saldo de 35 (trinta e cinco) dias de férias da Exma. Sra. Juíza Presidente deste Egrégio Tribunal, Ana Maria Ferreira Madruga, relativo ao exercício de 2003, aprazado para 20.11 a 24.12.2003, restando-lhe 31 (trinta e um) dias a serem usufruídos em época oportuna.

Obs.: A Juíza Ana Maria Ferreira Madruga absteve-se de votar. Ausente o Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, em gozo de férias regulamentares. Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do art. 29 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO